



Decreto Nº 21 - de 21 de Janeiro de 2025

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 45.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 45.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 45.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 21 de Janeiro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

21 / 01 / 25

Chefe de Gabinete